

TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097.2019.26.6.006;

II – INSTRUMENTO VINCULANTE: Dispensa de Licitação nº 006/2019-SEMEC;

III – CONTRATADO: empresa H. DE OLIVEIRA JUNIOR COMÉRCIO, inscrita no CNPJ Nº 29.347.050/0001-21, sediada na Rua F, bairro Santa Mônica, Tucuruí-Pará, representada pelo s.r. Hemogenes de Oliveira Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 02319936570 DETRAN/PA e do CPF nº 032.265.216-24;

IV – OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária abaixo descrita, prevista no orçamento fiscal vigente àquela prevista no instrumento inicial, para “CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES E PÃES, PARA COMPOR O CARDÁPIO ALIMENTAR DOS ALUNOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ZONA URBANA E ZONA RURAL), CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, PELO MENOR PREÇO POR ITEM, CONFORME CARDÁPIO APROVADO PELO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO - CAE.”;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 08 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

12.122.0048-2.209 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PEAÉ;

3.3.90.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

FONTE: 1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação.

V- FUNDAMENTO LEGAL: § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93;

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.

ROBERVAL MARCO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 631/2019-GP
CONTRATANTE

Este Termo de Apostilamento, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura na data de sua assinatura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.

WILSON WISCHANSKY
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 1315/2019-GP